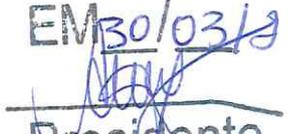




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 30/03/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 057/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal que realize a substituição da sinalização semafórica do centro da cidade por equipamentos inteligentes, visando melhorar o tráfego e a mobilidade urbana da região central do nosso município.

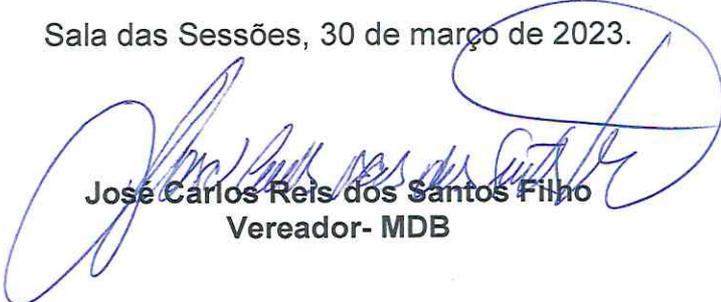
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da gestão municipal que realize a substituição da sinalização semafórica do centro da cidade por equipamentos inteligentes, visando melhorar o tráfego e a mobilidade urbana da região central do nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os semáforos em funcionamento na nossa cidade, principalmente os instalados na região central, são antigos e falham constantemente, deixando os motoristas e pedestres confusos, carecendo de uma atenção maior da gestão de trânsito municipal, devendo haver a substituição desses equipamentos antiquados por equipamentos mais inteligentes, com programação de temporizadores mais eficientes, visando uma locomoção urbana e um fluxo de veículos mais eficientes, uma vez que já são utilizados em cidades até menores que a nossa, equipamentos que funcionam através de luz solar e baterias, facilitando a utilização caso a energia elétrica seja interrompida, e com programação inteligente e bem mais eficiente, onde as luzes dos semáforos acendem e apagam conforme o fluxo de veículos, podendo assim, diminuir o congestionamento no centro da cidade, principalmente nos horários onde há maior movimento de veículos nas vias principais do município, evitando uma espera demasiada por parte dos veículos em detrimento de vias sem nenhum fluxo, contribuindo inclusive no respeito às leis de trânsito, evitando que os motoristas avancem o sinal vermelho por falta de movimento da outra via.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o trânsito e a mobilidade urbana do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
Vereador- MDB